



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 377/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº 1/2007, Anexo IV, e o contido na Resolução Administrativa Nº 13/2004 de 08.07.2004

R E S O L V E

**PROMOVER**, na forma prevista na Portaria Conjunta nº 1/2007, Anexo IV, artigos 9º e 10º, o servidor **FÁBIO DE FIGUEIREDO REGO**, Técnico Judiciário - Área de Atividades: Administrativa, tendo em vista sua aprovação nas Avaliações de Desempenho Funcional, nos seguintes termos:

- do Padrão 1 para o Padrão 2 da Classe A, com efeitos financeiros a partir de 15.12.2006;
- do Padrão 2 para o Padrão 3 da Classe A, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2007.

Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de março de 2007.

Ø **Original assinado**

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente